

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL Nº 05/2023 – Abertura de vagas para estudante especial

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: http://www.uel.br/proppg/inscricoes e neste período deverão ser enviados os documentos exigidos, conforme item "**Documentos para Inscrição**", deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção	11 a 13 de julho
do preço público de inscrição - Justiça	
Eleitoral e Doação de Sangue	
Resultado dos pedidos de Isenção:	17 de julho
Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	
Período de Recurso ao Resultado da	18 de julho
Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de	
Sangue	
Resultado do pedido Recurso: Justiça	20 de julho
Eleitoral e Doação de Sangue	_

PARANÁ

LONDRINA



Período de Inscrição	24 a 26 de julho
Período de envio de documentos, via e-	24 a 26 de julho
mail, para homologação da inscrição	
Período de seleção para o Mestrado e	27 a 30 de julho
Doutorado	
Divulgação do Resultado e Convocação	31 de julho
para Matrícula	
Período de Matrícula	3 a 4 de agosto
Entrega da documentação para	3 a 4 de agosto
confirmação de matrícula	

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplin	Disciplinas	Docente	Créditos	Vagas Mest	Vagas Dout
a		The lite Oielie	0		
2CIV378	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Thalita Giglio	3	5	5
	EM EDIFICAÇÕES				
2CIV385	ANÁLISE DE SISTEMAS DE	Carlos Prado	3	5	5
	TRANSPORTE				
2CIV296	T. E. C. C.:	Camila Atem	3	10	10
	SUSTENTABILIDADE NA				
	CONSTRUÇÃO CIVIL				
2CIV392	T.E.C.C.: GESTÃO NA	Wanessa Fazinga	3	5	0
	CONSTRUÇÃO DE				
	EDIFICAÇÕES				
2CIV294	T. E. C. C.: INTRODUÇÃO	Altibano Ortenzi	3	10	10
	AOS MATERIAIS				
	COMPÓSITOS				
2CIV292	T. E. C. C.: ANÁLISE POR	Altibano Ortenzi	3	10	10
	ELEMENTOS FINITOS I				

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos deverão ser encaminhados, no período de inscrição exclusivamente via e-mail para o endereço spgctu@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: spgctu@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Engenharia

PARANÁ

LONDRINA -



<u>Civil - Nome do/a Candidato/a</u>", ou "inscrição DOUTORADO em Engenharia Civil: Nome do/a Candidato/a" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php

Mestrado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação.
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 06/03/2023 O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;
- i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- 3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 26/07/2023, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar, com os documentos de inscrição, o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.
- 4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

PARANÁ

LONDRINA



Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 26 de outubro 2017:
- II. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 11 a 13 de julho de 2023, para o e-mail spgctu@uel.br. digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em engenharia civil);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 17 de julho de 2023.
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 18 de julho de 2023, enviando e-mail para spgctu@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
 - V.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 08h as 17h do dia 20 de julho de 2023;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php, no período de 24 a 26 de Julho de 2023.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 11 a 13 de julho de 2023 para o e-mail spgctu@uel.br. digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil;"
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 17 de julho de 2023;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 08h às 17h do dia 18 de julho de 2023, enviando e-mail para spgctu@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **08h as 17h do dia 20 de julho de 2023**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php, no período de **24 a 26 de Julho de 2023.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil)";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pelos docentes responsáveis das disciplinas.

Critérios de seleção: A seleção será através de Curriculum lattes e do número de vagas.

Não é obrigatório o preenchimento total do número de vagas.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO



O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de julho de 2023, a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado via internet (POR ENDERECO DA PÁGINA PROGRAMA ONDE DIVULGARÃO RESULTADO) DO http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos:
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras):
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consul taPublica.asp:
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC. o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 07/08/2023 - O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.



Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web sistemas.uel.br/portaldepos e entregar os documentos para secretaria de pós-graduação do CTU para efetivar a matrícula.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, divulgados na internet, no endereço eletrônico: https://www.uel.br/pos/enges/ e http://www.uel.br/proppg/, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 10 de julho de 2023.

Profa. Dra. Berenice Martins Toralles

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil Mestrado e Doutorado Universidade Estadual de Londrina